# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Segunda-Feira, 31 de Maio de 2021 - Edição nº 064


## SUMÁRIO


- DECRETO EXECUTIVO Nº 062/2021: "Decreta ponto facultativo em função do feriado de Corpus Christi do ano de 2021 e dá outras providências."

- CALENDÁRIO DE FERIADOS MUNICIPAIS 2021.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



Nº de autenticação: F32BD9BB7D-FF8F860FF1-6028AA3621-3177C294F9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 062, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

***Decreta ponto facultativo em função do feriado de Corpus Christi do ano de 2021 e dá outras providências.***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA**, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério de Estado da Economia;

CONSIDERANDO que no dia 03 de junho de 2021 será feriado municipal em comemoração ao tradicional dia de Corpus Christi, expressão latina que significa Corpo de Cristo;

CONSIDERANDO que o próximo dia 04 de junho deste ano intercala-se entre o feriado de Corpus Christi e o fim de semana;

CONSIDERANDO que somente os serviços essenciais funcionarão, o que importará em economia aos cofres públicos,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal o expediente do dia 04 de junho de 2021, sexta-feira, em decorrência do feriado de Corpus Christi.

**Art. 2º**. A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação de serviços essenciais e que exijam plantão permanente, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações, no que se refere aos procedimentos licitatórios previamente designados para os dias sobre os quais recaírem os pontos facultativos na forma do art. 1º deste Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

**Parágrafo único.** Os titulares dos órgãos e entidades abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade nos dias de ponto facultativo.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga-BA, em 31 de maio de 2021.

**ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA**
Prefeita Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CALENDÁRIO DE FERIADOS MUNICIPAIS 2021**

16 de fevereiro – terça-feira de Carnaval;
02 de abril – Sexta-Feira da Paixão;
21 de abril – quarta-feira – Tiradentes;
1º de maio – sábado – Dia do Trabalhador;
09 de maio – domingo – aniversário do Município de Maetinga;
03 de junho – quinta-feira – Corpus Christi;
13 de junho – domingo – Santo Antônio – Padroeiro da Cidade;
24 de junho – quinta-feira – São João;
02 de julho – sexta-feira – Independência da Bahia;
03 de julho - sábado – Dia do Evangélico;
07 de setembro - terça-feira – Independência do Brasil;
12 de outubro - terça-feira – Nossa Senhora Aparecida;
28 de outubro - quinta-feira – Dia do Servidor Público
02 de novembro - terça-feira – Dia de Finados;
15 de novembro - segunda-feira – Proclamação da República;
20 de novembro – sábado – Dia da Consciência Negra;
25 de dezembro – sábado – Natal;

**Carlos Carrilho Campos**
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: administracao@maetinga.ba.gov.br